

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2017.9393

**DECISÃO**

Trata-se de recurso hierárquico interposto por JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES contra decisão que rejeitou a impugnação apresentada contra o Anexo III do Edital, por ter incluído sob o n.º 106 o Serviço do 5º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, do qual se declara Titular.

A decisão de rejeição teve amparo no MS 32129, do STF, e no PPA nº 0000692-43.2011.2.00.0000, do CNJ, ambos no entendimento de que tal Serviço encontra-se vago.

Encaminhe-se o presente para o Conselho da Magistratura, a teor do disposto no art. 9º, XV, do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

**Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES**

Presidente da Comissão do Concurso

**Doutora ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**

Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

**Doutora LILIAN MOREIRA PINHO**

Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**Doutor FABIO NOGUEIRA FERNANDES**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do  
Estado do Rio de Janeiro

**Doutor ANDRE GOMES NETTO**

Representante da Associação dos Notários e Registradores do  
Estado do Rio de Janeiro  
(Registrador)

**Doutor DILSON NEVES CHAGAS**

Notário Representante da Associação dos Notários e Registradores do  
Estado do Rio de Janeiro  
(Notário)

